



SEGURANÇA / Donos de armamentos de uso permitido ou restrito, inclusive CACs, terão 60 dias para registrá-los na Polícia Federal. Equipamentos que não forem declarados passarão a ser considerados ilegais e poderão ser apreendidos

PF amplia controle sobre posse de armas

» MARIANA ALBUQUERQUE*

O Ministério da Justiça e Segurança Pública abriu prazo de 60 dias, contados a partir de ontem, para que proprietários de armas de fogo — de uso permitido ou restrito — registrem esses armamentos no Sistema Nacional de Armas (Sinarm), gerenciado pela Polícia Federal.

A exigência está em portaria publicada no *Diário Oficial da União* e assinada pelo ministro Flávio Dino. O texto dá 60 dias para que seja feito o cadastro. O ministro explicou que, de acordo com decreto baixado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em 1º de janeiro, as armas que não forem recadastradas serão consideradas ilegais e, por isso, poderão ser apreendidas.

O decreto modificou radicalmente a política de flexibilização de armamentos adotada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Entre outros pontos, ele suspendeu novos registros

de armas por caçadores, atiradores e colecionadores (CACs), além de clubes e escolas de tiro, e reduziu os limites para compra de armas e munição de uso permitido. Segundo dados do Exército, no fim do ano passado havia 792 mil CACs com registro ativo no Brasil.

O objetivo do cadastramento é levantar quantas são, efetivamente, as armas registradas no país e onde elas se encontram, para que o governo possa aumentar o controle sobre a circulação desse armamento. A exigência tem como objetivo concentrar todos os registros de armas em posse da população no Sinarm, incluindo o arsenal mantido pelos CACs, que hoje é controlado e registrado pelo Exército.

O recadastramento também atinge grupos que possuem armas cadastradas no Sigma (Sistema de Gerenciamento Militar de Armas). Nos últimos quatro anos, o Sigma recebeu o registro de 904 mil armas de CACs, que terão de ser, agora, cadastradas no Sinarm, considerado mais rigoroso e com maior controle.

Arquivo/Agência Brasil



Objetivo é dimensionar o arsenal em mãos de particulares para controlar a circulação do armamento

Ao fim do prazo, quem não fizer o cadastro pode ter o armamento apreendido e responder pelos crimes de porte e posse ilegal de

arma de fogo, previstos no Estatuto de Desarmamento, de 2003.

"As normas operacionais serão editadas pela Polícia

Federal. Haverá um sistema híbrido: eletrônico e presencial. Dependendo da condição, da gravidade e lesividade potencial

do armamento, haverá necessidade ou não de apresentação física", explicou Dino, em coletiva de imprensa, quando o decreto de Lula foi editado.

Requisitos

O cadastro deverá conter a identificação da arma e do proprietário: nome, CPF ou CNPJ, endereço de residência e do acervo. Apesar da centralização do registro de armas, o cadastro não substituirá a comprovação dos requisitos para obtenção da posse ou porte do armamento.

Entidades da área de segurança pública apontam que o Exército, responsável até agora pelo controle dos CACs, não tem efetivo operacional suficiente para fiscalizar e garantir a integridade dos cadastros. Por isso, a equipe do presidente sugeriu que a Polícia Federal passe a ser responsável pela concessão de registro e pela autorização para aquisição de armas pelos CACs.

VACINAÇÃO

Definido calendário de 2023

» ISABEL DOURADO*

O Ministério da Saúde divulgou o cronograma de 2023 do Programa Nacional de Vacinação. As ações começam em 27 de fevereiro, com a aplicação de doses de reforço com a vacina bivalente contra a covid-19. A programação prevê para abril a intensificação da campanha de imunização contra a influenza. Já em maio deve ocorrer uma ação de multivacinação, nas escolas, contra a poliomielite e o sarampo. As etapas, segundo o Ministério da Saúde, foram organizadas de acordo com os estoques de doses existentes, as novas encomendas realizadas pela pasta e os compromissos de entregas assumidos pelos fabricantes de vacinas.

O cronograma foi pactuado com representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e pode ser alterado caso o cenário de entregas seja modificado ou tão logo novos laboratórios tenham suas solicitações aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A pasta destacou que o Brasil, apesar de ser pioneiro em campanhas de vacinação, vem apresentando retrocessos nesse campo desde 2016. Praticamente todas as coberturas vacinais estão abaixo da meta.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informou ter recebido da Pfizer, na última segunda-feira, pedido de registro definitivo da vacina bivalente BA.4/BA.5 contra a covid-19. Além disso, a empresa solicitou autorização para a aplicação do imunizante em crianças de 5 a 11 anos. A vacina bivalente, atualizada com base na variante ômicron e suas subvariantes, tem uso emergencial aprovado desde novembro como dose de reforço para a população acima de 12 anos.

Para receber a vacina bivalente a pessoa deverá ter tomado ao menos duas doses da vacina

Carlos Vieira/CB/D.A. Press



Programa começa dia 27 com vacina bivalente contra a covid-19

Cronograma

Etapa 1 — Fevereiro

Vacinação contra a covid-19 (reforço com a vacina bivalente). Público alvo: pessoas com maior risco de formas graves de covid-19, pessoas com mais de 60 anos; gestantes e puérperas; paciente imunocomprometidos; pessoas com deficiência; povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas; trabalhadores da saúde.

Etapa 2 — Março

Intensificação da vacinação contra a covid-19 para toda a população com mais de 12 anos.

Etapa 3 — Março

Intensificação da vacinação

contra a covid-19 entre crianças e adolescentes.

Etapa 4 — Abril

Vacinação contra a Influenza. Público: pessoas com mais de 60 anos; adolescentes em medidas socioeducativas; caminhoneiros; crianças de 6 meses a 4 anos; Forças Armadas; forças de segurança e salvamento; gestantes e puérperas; pessoas com deficiência; povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas; trabalhadores da saúde.

Etapa 5 — Maio

Multivacinação contra a poliomielite.

contra o coronavírus. Terão prioridade as pessoas com maior risco de desenvolver formas graves de covid-19. Após a imunização desse primeiro grupo, serão vacinados idosos de 60 a 69 anos, puérperas e gestantes e profissionais de saúde.

Em nota ao *Correio* o Ministério da Saúde informou que começou nesta semana a distribuir

aos estados e ao Distrito Federal novas doses da vacina baby, da Pfizer, destinada ao público infantil. "A prioridade é normalizar o fluxo de distribuição de doses e ampliar as coberturas vacinais para garantir a proteção da população."

*Estagiárias sob a supervisão de Odail Figueiredo

O MELHOR DO CARNAVAL É NO ROYAL TULIP BRASÍLIA ALVORADA

A estrutura perfeita para aproveitar a época mais festiva do ano.

PACOTE INCLUI:

- 18/02 a 21/02;
- Café da manhã;
- Feijoada no dia 18/02;
- Jantar nos dias 18, 19 e 20/02;
- Cortesia de 02 águas;
- Estacionamento;
- Crianças até 07 anos ganham cortesia*.

PROGRAMAÇÃO:

- Eventos para toda família;
- Recreação infantil com equipe de monitores

VANTAGENS:

- Late check-out até às 18h;
- Early check-in a partir das 12h;
- Parcelamento até 6x*.

**valores exclusivos para casal.
*Até 7 anos no quarto dos pais.
Estacionamento com manobrista cobrado à parte. Consulte preços e condições na recepção.

INFORMAÇÕES E RESERVAS:

Tel: +55 (61) 3424 7018
 rtbsba.reservas@goldentulip.com.br
 royaltulipbrasiliaalvorada.com

SHTN Trecho 1 Conj. 1B | Asa Norte - Brasília - DF